

Ano XII, No. 1083

993ã, DIÁRIO OFICIAL Ano XIII, No. 1083 Barbalha-CE, Quinta-feira, dia 04 de Maio de 2023. -
CADERNO 01/01 - Câmara Municipal de Barbalha Pag. 01 HISTÓRIA PUBLICAÇÕES DO PODER
LEGISLATIVO O Diário Oficial do Poder Legislativo da cidade de Barbalha foi idealizado pelos
Servidores Efetivos do Poder Legislativo e criado pela Resolução No. 04/2011, no dia 30 de Maio de
2011, quando foi ao ar sua primeira edição. O Diário tem por objetivo dar cumprimento ao princípio
da Publicidade previsto no artigo 37 da Constituição Federal, além da obrigação prevista no
Regimento Interno da Casa do Povo Barbalhense para que as matérias legislativas fossem
publicadas para dar conhecimento ao povo. O Diário Oficial é editado, diagramado, organizado e
publicado pelo Centro Integrado de Educação e Cultura - CIEC e sob a responsabilidade de
Servidores efetivos do próprio Poder Legislativo Municipal. E-mail: diariooficialcambar@gmail.com -
site: www.camaradebarbalha.ce.gov.br PORTARIAS MESA DIRETORA Presidente Odair José de
Matos - PT Vice-Presidente Carlos André Feitosa Pereira - PSB 1º. Secretário Dorivan Amaro dos
Santos 2º. Secretária Luana dos Santos Gouvêa - MDB DEMAIS VEREADORES * Antônio Ferreira de
Santana - PCdoB * Antônio Hamilton Ferreira Lira - PDT * Efigênia Mendes Garcia - PSDB * Expedito
Rildo Cardoso Xavier Teles - PSDB * Epitácio Saraiva da Cruz Neto - PSDB * Eufrásio Parente de Sá
Barreto - PSDB * Francisco Marcelo Saraiva Neves Júnior - PCdoB * Isac Dié Romão Batista * João
Bosco de Lima - PROS * João Ilânio Sampaio - PDT * Vicente Eugênio Pereira - PCdoB COMISSÕES
PERMANENTES Constituição, Justiça e Legislação Participativa Antônio Hamilton Ferreira Lira,
Dorivan Amaro dos Santos e Francisco Marcelo Saraiva Neves Júnior Finanças, Orçamento e Defesa
do Consumidor Antônio Ferreira de Santana, Epitácio Saraiva da Cruz Neto e João Ilânio Sampaio.
PORTARIA RH Nº 0205003/2023 Odair José de Matos, Presidente da Câmara Municipal de Barbalha,
em pleno exercício do Cargo e nos termos das Leis, Lei Complementar 002/2022 de 09 de Março de
2022 e Lei 2.686/2023, de 09 de Fevereiro de 2023 - Plano de Cargos, Carreiras e remuneração
dos Servidores da Câmara Municipal de Barbalha, e no uso de suas atribuições legais RESOLVE Nos
termos do Art. 86 da Lei Complementar 02/2022 de 09 de março de 2022 (Estatuto dos
Servidores), combinado com o parágrafo primeiro, a pedido dos servidores, Guilherme da Costa
Sampaio - mat. 285, Naide Alves Macêdo - mat. 007 e Simão Severo Ribeiro - mat. 013, resolve
determinar ao Departamento de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Barbalha, efetuar o
pagamento na folha de pagamento do mês Maio de 2023, o valor abaixo relacionado a título de
férias: SERVIDOR FERIAS TOTAL EM R\$ REFERENCIA Guilherme da Costa Sampaio Naide Alves
Macêdo Simão Severo Ribeiro 3.451,91 3.451,91 05/2023 2.189,31 2.189,31 05/2023 5.524,88
5.524,88 05/2023 Registre-se, Publique-se e Cumpra-se Sala das Sessões da Câmara Municipal de
Barbalha 02 de Maio de 2023. Obras e Serviços Públicos Antônio Ferreira de Santana, Antônio
Hamilton Ferreira Lira e Eufrásio Parente de Sá Barreto. Educação, Saúde e Assistência Luana dos
Santos Gouvêa, João Ilânio Sampaio e Efigênia Mendes Garcia Ética e Decoro Parlamentar
Francisco Marcelo Saraiva Neves Júnior e João Bosco de Lima. Juventude Dorivan Amaro dos Santos
e Luana dos Santos Gouvêa Segurança Pública e Defesa Social Epitácio Saraiva da Cruz Neto e
Expedito Rildo Cardoso Xavier Teles Odair José de Matos Presidente PORTARIA RH No.

0205004/2023 Odair José de Matos, Presidente da Câmara Municipal de Barbalha, em pleno exercício do Cargo e nos termos do Art. 89 da Lei Complementar Nº 02/2022 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Barbalha, e no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DIREÇÃO GERAL DA CÂMARA CARLOS TAFAREL DA SILVA RAFAEL ASSESSOR DA MESA ANTONIO LINCOLN CARNEIRO DE OLIVEIRA COORDENAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL CÍCERO SANTOS DA SILVA Determinar ao Departamento de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Barbalha, efetuar o pagamento na folha de pagamento do mês de Maio de 2023, dos servidores abaixo relacionados dos valores descritos na tabela a seguir, a título de 10 dias de férias, no mês Maio de 2.023. www.camaradebarbalha.ce.gov.br DIÁRIO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO DE BARBALHA-CE Ano XIII, No. 1083 - Barbalha-CE, Quinta-feira dia 04 de Maio de 2023. - CADERNO 01/01 - SERVIDOR MATRÍCULA Naide Alves Macêdo Simão Severo Ribeiro 07 13 VALOR EM R\$ 729,80 1.841,60 Registre-se, Publique-se e Cumpra-se Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha 02 de Maio de 2023 Odair José de Matos Presidente PUBLICAÇÕES DO PODER EXECUTIVO PUBLICAÇÕES DE ONG'S, PARTIDOS POLÍTICOS E ENTIDADES SINDICAIS www.camaradebarbalha.ce.gov.br 2 Pag.

- [Ano XII, No. 1083](#)

Ano XII, No. 1083

993ã, DIÁRIO OFICIAL Ano XIII, No. 1083 Barbalha-CE, Quinta-feira, dia 04 de Maio de 2023. -
CADERNO 01/01 - Câmara Municipal de Barbalha Pag. 01 HISTÓRIA PUBLICAÇÕES DO PODER
LEGISLATIVO O Diário Oficial do Poder Legislativo da cidade de Barbalha foi idealizado pelos
Servidores Efetivos do Poder Legislativo e criado pela Resolução No. 04/2011, no dia 30 de Maio de
2011, quando foi ao ar sua primeira edição. O Diário tem por objetivo dar cumprimento ao princípio
da Publicidade previsto no artigo 37 da Constituição Federal, além da obrigação prevista no
Regimento Interno da Casa do Povo Barbalhense para que as matérias legislativas fossem
publicadas para dar conhecimento ao povo. O Diário Oficial é editado, diagramado, organizado e
publicado pelo Centro Integrado de Educação e Cultura - CIEC e sob a responsabilidade de
Servidores efetivos do próprio Poder Legislativo Municipal. E-mail: diariooficialcambar@gmail.com -
site: www.camaradebarbalha.ce.gov.br PORTARIAS MESA DIRETORA Presidente Odair José de
Matos - PT Vice-Presidente Carlos André Feitosa Pereira - PSB 1º. Secretário Dorivan Amaro dos
Santos 2º. Secretária Luana dos Santos Gouvêa - MDB DE MAIS VEREADORES * Antônio Ferreira de
Santana - PCdoB * Antônio Hamilton Ferreira Lira - PDT * Efigênia Mendes Garcia - PSDB * Expedito
Rildo Cardoso Xavier Teles - PSDB * Epitácio Saraiva da Cruz Neto - PSDB * Eufrásio Parente de Sá
Barreto - PSDB * Francisco Marcelo Saraiva Neves Júnior - PCdoB * Isac Dié Romão Batista * João
Bosco de Lima - PROS * João Ilânio Sampaio - PDT * Vicente Eugênio Pereira - PCdoB COMISSÕES
PERMANENTES Constituição, Justiça e Legislação Participativa Antônio Hamilton Ferreira Lira,
Dorivan Amaro dos Santos e Francisco Marcelo Saraiva Neves Júnior Finanças, Orçamento e Defesa
do Consumidor Antônio Ferreira de Santana, Epitácio Saraiva da Cruz Neto e João Ilânio Sampaio.
PORTARIA RH Nº 0205003/2023 Odair José de Matos, Presidente da Câmara Municipal de Barbalha,
em pleno exercício do Cargo e nos termos das Leis, Lei Complementar 002/2022 de 09 de Março de
2022 e Lei 2.686/2023, de 09 de Fevereiro de 2023 - Plano de Cargos, Carreiras e remuneração
dos Servidores da Câmara Municipal de Barbalha, e no uso de suas atribuições legais RESOLVE Nos
termos do Art. 86 da Lei Complementar 02/2022 de 09 de março de 2022 (Estatuto dos
Servidores), combinado com o parágrafo primeiro, a pedido dos servidores, Guilherme da Costa
Sampaio - mat. 285, Naide Alves Macêdo - mat. 007 e Simão Severo Ribeiro - mat. 013, resolve
determinar ao Departamento de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Barbalha, efetuar o
pagamento na folha de pagamento do mês Maio de 2023, o valor abaixo relacionado a título de
férias: SERVIDOR FERIAS TOTAL EM R\$ REFERENCIA Guilherme da Costa Sampaio Naide Alves
Macêdo Simão Severo Ribeiro 3.451,91 3.451,91 05/2023 2.189,31 2.189,31 05/2023 5.524,88
5.524,88 05/2023 Registre-se, Publique-se e Cumpra-se Sala das Sessões da Câmara Municipal de
Barbalha 02 de Maio de 2023. Obras e Serviços Públicos Antônio Ferreira de Santana, Antônio
Hamilton Ferreira Lira e Eufrásio Parente de Sá Barreto. Educação, Saúde e Assistência Luana dos
Santos Gouvêa, João Ilânio Sampaio e Efigênia Mendes Garcia Ética e Decoro Parlamentar
Francisco Marcelo Saraiva Neves Júnior e João Bosco de Lima. Juventude Dorivan Amaro dos Santos
e Luana dos Santos Gouvêa Segurança Pública e Defesa Social Epitácio Saraiva da Cruz Neto e
Expedito Rildo Cardoso Xavier Teles Odair José de Matos Presidente PORTARIA RH No.
0205004/2023 Odair José de Matos, Presidente da Câmara Municipal de Barbalha, em pleno
exercício do Cargo e nos termos do Art. 89 da Lei Complementar Nº 02/2022 - Estatuto dos
Servidores Públicos do Município de Barbalha, e no uso de suas atribuições legais, RESOLVE
DIREÇÃO GERAL DA CÂMARA CARLOS TAFAREL DA SILVA RAFAEL ASSESSOR DA MESA ANTONIO

LINCOLN CARNEIRO DE OLIVEIRA COORDENAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL CÍCERO SANTOS DA SILVA
Determinar ao Departamento de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Barbalha, efetuar o pagamento na folha de pagamento do mês de Maio de 2023, dos servidores abaixo relacionados dos valores descritos na tabela a seguir, a título de 10 dias de férias, no mês Maio de 2.023.
www.camaradebarbalha.ce.gov.br DIÁRIO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO DE BARBALHA-CE Ano XIII, No. 1083 - Barbalha-CE, Quinta-feira dia 04 de Maio de 2023. - CADERNO 01/01 - SERVIDOR MATRÍCULA Naide Alves Macêdo Simão Severo Ribeiro 07 13 VALOR EM R\$ 729,80 1.841,60
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha 02 de Maio de 2023 Odair José de Matos Presidente PUBLICAÇÕES DO PODER EXECUTIVO PUBLICAÇÕES DE ONG'S, PARTIDOS POLÍTICOS E ENTIDADES SINDICAIS www.camaradebarbalha.ce.gov.br 2 Pag.